## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS

Rua Manoel Romão, 150 - Alagoinhas Velha- CEP 48030530 - Alagoinhas/BA Fone: (75) 3421-4511/3422-6122 E-mail: <a href="mailto:gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br">gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br</a>

## EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO DE INGRESSO DE ESTUDANTES 2019 PARA OS CURSOS DE VENDAS EAD COM BASE NO EDITAL Nº 55/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O(A) Diretor(a) Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas, Pólo Alagoinhas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ampliação de vagas para o processo de ingresso de estudantes 2019.2, regido pelo edital Nº 55, de 25 de abril de 2019, para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma de oferta Subsequente ao Ensino Médio, para o curso de Vendas, na modalidade EaD, conforme quadro de vagas a seguir:

CAMPUS ALAGOINHAS												
		ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA  Com Renda Familiar Bruta per capita igual Com Renda Familiar Bruta per capita										
			ou inferior a 1,5 Salários Mínimos superior a 1,5 Salários Mínimos									
	TURNO	Pretos, Pardos ou Indígenas	Demais Etnias	Pessoas com Deficiência Pretos, Pardos ou Indígenas	Pessoas com Deficiência Demais Etnias	Pretos, Pardos ou Indígenas	Demais Etnias	Pessoas com Deficiência Pretos, Pardos ou Indígenas	Pessoas com Deficiência Demais Etnias	PESSOAS COM DEFICIÊNCI	AMPLA CONCORRÊ NCIA	TOTAL DE
CURSOS	DE OFERTA									A, NÃO ORIUNDAS DE ESCOLA PÚBLICA		VAGAS
Curso de Vendas EaD	Noturno	16	4	6	2	16	4	6	2	4	20	80

## 1. DA MATRÍCULA

- 1.1 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBAIANO *Campus* Alagoinhas, Polo Ead do Município ou Secretaria Municipal de Educação, conforme lista da relação de inscritos.
- 1.2 Cronograma de matrícula obedecerá ao item VII do Edital nº55/2019.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato aprovado e classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo. O candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;
- b) A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgado com firma reconhecida;
- c) Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;

- d) A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;
- e) A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;
- f) A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- h) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção-Geral do Campus Alagoinhas, Pólo Alagoinhas.

Alagoinhas, 18 de junho de 2019.

ORIGINAL ASSINADO Renato Mascarenhas Diretor(a) Geral